

## PROCESSO SELETIVO 2024

### BOLSAS PARA ALUNOS CARENTES

Lei Municipal n. 6.961, 21 de outubro de 2015

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS CARENTES 2024 EDITAL n. 001/2024 de 18/12/2023

### IMPORTANTE:

O lançamento do benefício de 50% a título de Bolsa para Alunos Carentes nas mensalidades, conforme definido no Edital n. 001/2024, será a partir da mensalidade de fevereiro de 2024 tendo vigência **até dezembro de 2024**.

**Os Termos de Responsabilidade estarão disponíveis para assinatura em 02 (duas) vias no Setor de Atendimento ao Aluno (Setor Financeiro) a partir do dia 21/03/2024, de 08 a 19h, sob pena de suspensão do benefício caso não sejam assinados pelos Candidatos Contemplados**

N.	ALUNO	CURSO
1	Alex Henrique da Silva	Engenharia Civil
2	Ana Caroline Martins Pereira	Sistemas de Informação
3	Ana Clara Marcílio	Direito
4	Ana Vitória Ribeiro da Silva	Direito
5	Bianca Bittencourt da Costa	Direito
6	Davi Silva de Paula	Administração
7	Débora Rodrigues de Souza	Direito
8	Emily Aparecida Manoel	Psicologia
9	Franciele das Dores Ribeiro Cabral	Direito
10	Gabriella Mantovani de Carvalho	Direito
11	Italo Henrique de Paula	Educação Física
12	Jennifer Dayanne Martins	Direito
13	Julia Roberta dos Reis Miranda	Agronomia
14	Jully Raphaela de Resende	Psicologia
15	Kamilla Cristina Silva	Psicologia
16	Laura Victoria Ananias Santos	Arquitetura e Urbanismo
17	Maria Eduarda Bernardes Resende	Biomedicina

18	Mariana Duarte Afonso	Fisioterapia
19	Nicolly de Paula Marques Tavares	Agronomia
20	Paulo Henrique de Carvalho Bragança	Direito
21	Rafaela Caroline Silva	Fisioterapia
22	Rhayanne Gabriele de Almeida	Fisioterapia
23	Safira de Brito Oliveira	Administração
24	Samanta Araújo Rosa	Educação Física
25	Thailaine Kelen da Silva	Direito
26	Vitor Hugo Gabriel Pereira	Administração

## DISQUE DENÚNCIAS

As denúncias de casos que não estiverem em conformidade aos requisitos básicos para participação no processo seletivo de Bolsas para Alunos Carentes conforme disposto na Portaria Conjunta n. 003/2017, publicada no site do Uniaraxá, deverão ser encaminhadas para os seguintes canais de atendimento: **34 3669-2314 / 2087** ou pelo e-mail [financeiro@uniaraxa.edu.br](mailto:financeiro@uniaraxa.edu.br)

## PROCESSO SELETIVO 2024

BOLSAS PARA ALUNOS CARENTES

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS CARENTES 2024 EDITAL n. 001/2024

#### IMPORTANTE:

O lançamento do benefício de 50% a título de Bolsa para Alunos Carentes nas mensalidades, conforme edital n. 001/2024, será a partir da mensalidade de fevereiro de 2024 tendo vigência **até dezembro de 2024**.

**Os Termos de Responsabilidade estarão disponíveis para assinatura em 02 (duas) vias no Setor de Atendimento ao Aluno (Setor Financeiro) a partir do dia 21/03/2024, de 08 a 19h, sob pena de suspensão do benefício caso não sejam assinados pelos Candidatos Contemplados**

N.	ALUNO	CURSO
1	Adriely Gonçalves Cardoso	Agronomia
2	João Victor Gomes	Agronomia

#### DISQUE DENÚNCIAS

As denúncias de casos que não estiverem em conformidade aos requisitos básicos para participação no processo seletivo de Bolsas para Alunos Carentes conforme disposto na Portaria Conjunta n. 003/2017, publicada no site do Uniaraxá, deverão ser encaminhadas para os seguintes canais de atendimento: **34 3669-2314 / 2087** ou pelo e-mail [financeiro@uniaraxa.edu.br](mailto:financeiro@uniaraxa.edu.br)